



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 603 DE 25 DE JUNHO DE 2025

*“Designa membros para compor Comissão de Instrução de Processos Éticos no âmbito do Coren/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706 de 10 de abril de 2022, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar os profissionais de Enfermagem: Jardel Scremin Magagnin - Coren/SC 433.668, Graziella Martins Teixeira - Coren/SC 201.357, sob a supervisão da coordenadora Vanessa M. Borges Fernandes - Coren-SC 160.916, para compor CIPE - Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético n. **069/2022**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

**Art. 3º** - Publique-se.

Florianópolis/SC, 25 de junho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC Nº 033.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC Nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária